

Prefeitura Municipal de Aracruz Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 SEMDS/PMA

LISTAGEM DE DESCLASSIFICAÇÃO APÓS CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE À 22ª CONVOCAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
149	Auxiliar de Serviços Gerais	Alcileni Vieira da Silva	O Candidato foi desclassificado por não cumprir as exigências do Edital, no que se refere à comprovação dos cursos avulsos, conforme o subitem 9.10.

Prefeitura Municipal de Aracruz Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 SEMDS/PMA

LISTAGEM DE DESCLASSIFICAÇÃO APÓS CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À 12ª CONVOCAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
384	Auxiliar de Serviços	Rosangela Maria Soares Pimentel	O Candidato foi desclassificado por não ter cumprido as exigências do Edital, conforme subitem 7.6, onde diz que: "cada título será computado uma única vez, o título

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Gerais	apresentado como pré-requisito não será computado como qualificação profissional".
	Sendo assim, o Candidato não apresentou o Certificado de Conclusão do Ensino
	Fundamental, sendo este, exigido como pré-requisito para o cargo pleiteado. A
	Comissão do Processo Seletivo, inicialmente, para não desclassificar o Candidato,
	considerou o Certificado de Conclusão do Ensino Médio apresentado, como pré-
	requisito exigido. Porém, não pôde computar esse mesmo título novamente, como
	pontuação para a Qualificação Profissional, conforme foi informado pelo Candidato na
	Ficha de Inscrição. Decorrendo daí, a desclassificação do mesmo, conforme justificado
	no subitem 7.6 do Edital.
	Desta forma, é importante frisar as exigências aos subitens 1.3, 2.2, 2.3 e 2.6 do Edital,
	conforme cópia anexo.
	O Candidato também foi desclassificado por não ter cumprido as exigências do Edital,
	no que se refere ao subitem 2.1 – "f", onde diz que: "possuir a habilitação exigida para o
	cargo e demais qualificações requeridas neste Edital, na data da inscrição." Importante
	também destacar o subitem 4.1, onde diz que: "as inscrições para o Processo Seletivo
	serão de natureza classificatória e eliminatória realizadas entre os dias 17 a 20/10/2015
	exclusivamente via internet no endereço www.pma.es.gov.br, onde o Candidato deverá
	preencher a ficha de inscrição e demais informações referentes aos pré-requisitos, bem
	como qualificação e experiência profissional que possuir para o cargo pleiteado."
	Nota-se que, o período cursado dos cursos avulsos apresentados pelo Candidato como
	comprovante da Qualificação Profissional, é posterior à data da inscrição do Processo
	Seletivo. Ou seja, os cursos foram realizados de 03/11/2015 a 10/12/2015
	(Manipulador de Alimentos) e de 27/10/2015 a 10/12/2015 (Auxiliar de Serviços Gerais
	e Orientações para Segurança do Trabalho), conforme cópia anexo. Portanto,o
	Candidato não havia cursado ainda os cursos avulsos apresentados, na data da
	inscrição.
	inociição.